



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SME: PARECER - PRESTAÇÃO DE CONTAS - FUNDEB

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, após analisar toda a documentação acostada ao Processo SEI N°. 19.022.162993/2025-49 de Prestação de Contas do recurso nos meses de Julho/Agosto - 2025, concluiu que as aplicações do recurso estão de acordo com a legislação.

Quanto aos documentos apresentados, entendeu-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação do recurso nas finalidades para as quais foram concedidos, sendo aprovado pelos membros do Conselho CACS-FUNDEB o relatório de despesas.

Sendo assim, considera-se APROVADA em forma e conteúdo a presente prestação de contas,, em conformidade com os documentos e valores apresentados no processo SEI nº 19.022.162993/2025-49.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente**, em 09/02/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17548905** e o código CRC **BC10F0A6**.